



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Corumbáiba, 01 de agosto de 2017.

Comunicado Interno

Senhor Presidente,

Valho do presente para solicitar a Vossa Senhoria a licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, (gasolina comum, etanol), para atender o veículo da Câmara Municipal.

Saliento que o fornecimento de Combustível, será para uso das atividades inerente a Câmara Municipal

Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que o analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, determinando as providencias cabíveis, para que surta todos os efeitos legais.

Nesta oportunidade, renovo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

LAURA GUIMARÃES PEIXOTO
Chefe de Gabinete

TERMO DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Estado de Goiás

I – OBJETO, FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Pregão tem por finalidade **a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol), para atender o veículo da Câmara Municipal, de acordo com as necessidades.**

1.2. A entrega será feita conforme requerimento da Câmara Municipal.

1.3. Os quantitativos solicitados foram calculados com base no levantamento do consumo do veículo, durante o exercício de 2016, com estimativa por km rodado por litros.

II – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

2.1. A empresa contratada deverá executar fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Câmara Municipal, especificando a marca e modelo do veículo, placa, quantidade de combustível, nome do condutor do veículo e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado para efetuar a requisição e pelo condutor do veículo no Posto.

2.2. Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento.

2.3. Os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

2.4. O fornecimento de combustível deverá ser diário inclusive aos sábado, domingo e feriados, de acordo com a solicitação da Câmara deverão fazer o abastecimento em bombas próprias na cidade de Corumbáiba - GO

III – DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

3.3 GASOLINA - COMUM

Objeto: Gasolina Comum, automotiva, microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;

Unidade: Litros

3.4 ETANOL

Objeto: Etanol Etílico hidratado – AEHC, comum, automotivo, microfiltrado, máximo 8% de hidrogeniônico, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;

Unidade: Litros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

IV - ESTIMATIVO DO VALOR E QUANTIDADE COMBUSTÍVEL:

4.1-TOTAL DE COMBUSTÍVEL ANUAL

Combustível					
Item	Und	Quantidade Estimada Mensal	Descrição	Valor unt.	Valor total
01	Litros	9600	Gasolina	R\$ 3,765	R\$ 36.144,00
02	Litros	7200	Etanol	R\$ 2,582	R\$ 18.590,00
Valor Global					R\$ 54.734,40

V – DA RESPONSABILIDADE

5.1. A contratada é a única responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que, eventualmente, possa causar a terceiros em decorrência da execução da Ata de Registro de Preços, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o Câmara Municipal de Corumbáiba pelo ressarcimento ou indenização devidos.

5.2. A responsabilidade da proponente é integral para com a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos do Código Civil Brasileiro.

5.3 É igualmente a proponente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, fiscais e comerciais resultantes da presente Ata de Registro de Preços.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A empresa vencedora deverá fornecer os combustíveis de acordo com os padrões de qualidade e especificações constantes das normas legais em vigor, conforme exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e especificações técnicas e padrões de qualidade constantes do Regulamento Técnico da ANP - Agência Nacional do Petróleo.

Laura Guimarães Peixoto
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação justificada feita **pela Ilustre Chefe de Gabinete, Sra Laura Guimarães Peixoto.**

CONSIDERANDO, que a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol), é necessária para atender a demanda da Câmara Municipal de Corumbáiba.

CONSIDERANDO, que é o fornecimento de combustível é necessário para o abastecimento do veículo usado na locomoção dos Membros desta Casa de Leis, inclusive para viagens a Capital para busca de recursos para Este Município.

Deste modo, determino ao setor de contabilidade para informar existência de dotação orçamentária disponível no Orçamento de 2017, para a despesa a ser realizada, informar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no presente exercício financeiro e nos dois subsequentes no caso da despesa não estiver sido considerada na Lei Orçamentária, após, à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ato contínuo, ouça Advogado com notório saber Jurídico, para emissão de respectivo parecer sobre a possibilidade/legalidade da Licitação, considerando que tais procedimentos requerem, além de competência, notória especialidade e confiança da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE CORUMBAÍBA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017.

URIAS OLEGÁRIO DA SILVA NETO
Presidente

DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Que revendo o Orçamento programa para o exercício do ano 2017, constatee a existência de dotação orçamentária, com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório, Protocolo n.º 004/2017, modalidade Pregão Presencial – do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol), para atender o veículo da Câmara Municipal, com a programação estabelecida pela Câmara Municipal de Corumbáiba, nos termos especificados no Termo de Referência.

Destarte, informamos, ainda, que a presente despesa correrá por conta de dotação constante do vigente orçamento, de acordo com a seguinte classificação:

Dotação Orçamentária n.º 01.031.0001.2.001-339030.

01.031.0001.2.002-339030.

Informamos, que a presente despesa não trará impactação ao atual orçamento, haja vista a sua previsibilidade quando da elaboração da LOA.

Segue anexa, a competente declaração de adequação orçamentária, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Corumbáiba, 07 dias de agosto de 2017.

JULIANO RODRIGUES GONÇALVES
Contador CRC n.º 15.139

DECLARAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Corumbáiba - GO, em 09 de agosto de 2017.

JULIANO RODRIGUES GONÇALVES
Contador CRC n.º 15.139

DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim diante da declaração de saldo orçamentário, e compatibilidade com a PPA, LDO e LOA, e, seguindo os ditames processuais previstos na legislação vigente:

Autorizo à autuação do processo para contratar empresa por meio de Licitação, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol), para atender a demanda da Câmara Municipal.

Determino ao Departamento de Compras e Licitações e Gestão de Contratos que verifique a documentação juntada, para a adoção das providências cabíveis.

Corumbáiba, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

URIAS OLEGÁRIO DA SILVA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO DE PREGÃO da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, nomeada pela Decreto nº 005/2017, reunida na sala de Reuniões, na sede da Câmara, de conformidade com o que dispõem o Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à vista da autorização do Senhor Presidente, resolvem **autuar sob o nº 004/2017**, o competente processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços- do tipo menor preço por item, para **a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol), para atender o veículo da Câmara Municipal.**

Sala de Reuniões de Licitação da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

KÍVIA CRISTINA F. DE ARAÚJO DEUS
Pregoeira

ARNALDO GONÇALVES DA SILVA
Membro

CLEOMAR DIVINO LÚCIO
Membro

PARECER JURÍDICO PRÉVIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

A ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, Estado de Goiás, *infra-assinado*, de conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, em verificação a Minuta do edital referente ao Processo Administrativo n.º 004/2017 autuado em 09 de agosto de 2017, Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços- do tipo menor preço por item, declara que não constatou qualquer irregularidade, que possa influenciar no andamento normal do referido processo.

Para tanto, é favorável ao andamento do presente processo, para atender os seus objetivos.

Sala da Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara do Município de Corumbáiba, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

Paula Carolina Cardoso
Assessoria Jurídica
OAB/GO n.º 30.531



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ***Estado de Goiás***

A Câmara Municipal de Corumbáiba de Goiás - GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 05 de setembro de 2017**, na sala da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Corumbáiba / Goiás - GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 - SRP, Tipo Menor Preço Por item, cujo objetivo é a **Contratação de Empresa para o Fornecimento Combustível**. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.camaradecorumbaiba.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Av Dr Pedro Ludovico , Setor Central, Corumbáiba de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3447-1504. Câmara municipal de Corumbáiba - GO, 16 de Agosto de 2017.

KÍVIA CRISTINA F. DE ARAÚJO DEUS
Pregoeira

C E R T I D ã O



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que o Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 foi afixado pelo departamento competente no **PLACARD**, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município, bem como no **SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, na data de 17 de agosto de 2017.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Corumbáiba - GO, aos 17 (trinta e um) dias de agosto de 2017.

NILVA CRISTINA DA SILVA
Atendente Legislativo